

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2018/GAB

O IFMG Campus Sabará, em face da realização da “1ª MOSTRA PROFISSIONAL”, torna público o interesse de autorizar, a título precário e oneroso, aos particulares interessados e que atendam aos critérios estabelecidos a utilizar espaços públicos do IFMG Campus Sabará com vistas à prestação de serviço de alimentação humana, na modalidade “Food Truck”, no dia 11 de abril de 2018.

### 1. DA FINALIDADE DO EVENTO

A finalidade do evento "1ª MOSTRA PROFISSIONAL" é institucionalizar a popularização da formação profissional, a ciência, tecnologia e inovação por meio da vivência de estudantes. O projeto justifica-se pela necessidade do IFMG Campus Sabará de criar programas que trabalhem questões de natureza vocacional junto a estudantes que estão definindo a formação profissional, de modo a atrair estudantes mais vocacionados, melhorando o rendimento acadêmico e diminuindo a evasão. Além da possibilidade do programa em promover a integração entre Política Nacional de Extensão e o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFMG.

### 2. DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES

2.1 Proceder à Autorização de Uso de 5 (cinco) espaços públicos pré-estabelecidos do Campus, de até 20m<sup>2</sup>, a título precário e oneroso, com vistas à prestação de serviço de alimentação humana, na modalidade “Food Truck”, durante a realização do evento “1ª Mostra Profissional”, que ocorrerá no dia 11 de abril de 2018, das 08h às 12h.

2.2 Os Autorizados poderão comercializar comidas, lanches e/ou refeições doces e salgadas, bem como bebidas, exceto alcoólicas.

2.3 É vedada, definitivamente, a comercialização de bebidas alcoólicas, artigos de tabacaria, bilhetes lotéricos, caça níqueis, jogos de azar em geral, substâncias entorpecentes ou que causem dependência física ou psíquica (Lei 6.368/95) e demais artigos e mercadorias estranhas à finalidade da Autorização de Uso.

2.4 Os Autorizados não poderão cobrar valores diferentes ao protocolados no cardápio apresentado na fase de credenciamento.

2.6 O “Food Truck” deverá ter instalações elétricas e hidráulicas independentes e auto suficiente para sua atividade. O IFMG Campus Sabará oferecerá apenas o local.

### 3. DO CREDENCIAMENTO DOS INTERESSADOS

3.1 Os interessados no objeto do presente Chamamento Público deverão protocolar em envelope lacrado, no Gabinete do IFMG Campus Sabará, a documentação abaixo citada referente ao seu credenciamento, no período de 19 de março a 30 de março de 2018, das 9 as 12 horas e das 14 às 16 horas, conforme cronograma disposto no item 4.6.

3.2 Para o credenciamento deverão ser apresentadas, **em envelope lacrado**, cópias dos seguintes documentos:

3.2.1 Formulário de Inscrição, conforme ANEXO I deste edital;

3.2.2 Comprovante de inscrição e situação cadastral ativa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

3.2.3 Documento de identificação oficial e com foto do(s) representante(s) legal(is) da empresa;

3.2.4 Termo de Compromisso e Responsabilidade assinado pelo representante a que se refere o subitem anterior, conforme disposto no ANEXO II deste edital;

3.2.5 Cópia do cardápio do dia do evento, incluindo valor a ser cobrado.

3.3 Todas as páginas da documentação deverão estar ordenadas e rubricadas.

3.4 O IFMG Campus Sabará disponibilizará cópia de protocolo da documentação para acompanhamento dos interessados.

3.5 O credenciamento efetivar-se-á com a entrega da documentação no prazo consignado no subitem 3.1 deste, não sendo admissível, em hipótese alguma, o recebimento intempestivo.

3.6 Não será credenciado o interessado que apresentar a documentação incompleta, inadequada ou incorreta conforme os critérios estabelecidos, bem como aquele que apresentar documentação inverídica.

3.7 O resultado do credenciamento será publicado na página do IFMG Campus Sabará, disponível em (<http://www.ifmg.edu.br/sabara>) no dia 3 de abril de 2018.

3.8 Após a publicação do resultado de credenciamento, a documentação dos interessados ficará disponível pelo prazo de 1 (hum) dia útil para consulta e verificação pública, que deverá ocorrer em horário previamente agendado por meio do e-mail [mostraprofissional.sabara@ifmg.edu.br](mailto:mostraprofissional.sabara@ifmg.edu.br) ou pelo telefone (31) 3674-1178.

3.9 Com base no princípio da Autotutela Administrativa, o IFMG Campus Sabará poderá reformar o resultado do credenciamento, devendo publicá-lo no primeiro dia útil seguinte, se for o caso.

#### **4. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DOS INTERESSADOS**

4.1 Dentre os credenciados, o critério de seleção para expedição da Autorização de Uso será o sorteio público a ser conduzido pelo IFMG Campus Sabará, que ocorrerá em sessão pública a realizar-se na sala 208 do IFMG Campus Sabará, na data prevista de 06 de Abril de 2018, as 10 horas da manhã, sendo a presença facultada aos interessados.

4.2 Poderá ser sorteado 1 (hum) suplente dentre os credenciados que não foram contemplados com espaço a ser ocupado, caso haja mais interessados do que espaços disponíveis.

4.3 Será emitida Autorização de Uso de espaço público até o limite de 5 (cinco) espaços.

4.4 Os suplentes poderão ser convocados para assinar Autorização de Uso de espaço público, no interesse da Administração, até o dia 10 de abril de 2018.

<b>4.5 CRONOGRAMA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CRONOGRAMA</b>	<b>PRAZOS</b>
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	18 de março
ENTREGA DOS DOCUMENTOS DOS INTERESSADOS	19 de março a 30 de março
DIVULGAÇÃO DOS CREDENCIADOS	3 de abril
PERÍODO PARA RECURSO	4 de abril
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PÓS-RECURSO	5 de abril
SESSÃO PÚBLICA (Sorteio)	6 de abril
RESULTADO DA SESSÃO PÚBLICA	6 de abril
ASSINATURA DA AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO	09 a 10 de abril
<b>1ª MOSTRA PROFISSIONAL</b>	<b>11 de abril</b>

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 Os autorizados deverão comparecer ao Gabinete do IFMG Campus Sabará para assinar a Autorização de Uso, impreterivelmente, entre os dias 09 a 10 de abril de 2018.

5.2 Será admitida a montagem de barracas, tendas ou similares, dentro do limite de área autorizado.

5.3 O Autorizado, às suas expensas e responsabilidade exclusiva, deverá estruturar o seu espaço com todos os equipamentos e utensílios necessários à prestação dos serviços.

5.4 Os custos referentes ao transporte, montagem e desmontagem de equipamentos correm à conta do Autorizado, sem qualquer responsabilidade do IFMG Campus Sabará.

5.5 Caso seja necessário, e com prévia comunicação e autorização do IFMG Campus Sabará, o Autorizado poderá iniciar a montagem de sua estrutura após as 18h do dia 10 de abril de 2018, devendo retirá-la após a finalização do evento, no dia 11 de abril de 2018.

5.6 A qualidade e higiene inerentes à prestação do serviço são de única e exclusiva responsabilidade do Autorizado, não respondendo o IFMG Campus Sabará por qualquer fato superveniente que venha a ocorrer.

5.7 A Autorização emitida não gera qualquer vínculo do Autorizado ou de seus funcionários para com o IFMG Campus Sabará, para quaisquer efeitos.

5.8 A inscrição no presente Chamamento Público implica na aceitação de todas as disposições contidas neste instrumento.

WANDERCI ALVES BITENCOURT  
Direção Geral *Pró Tempore*  
IFMG Campus Sabará



**ANEXO II**  
**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

EVENTO “1ª MOSTRA PROFISSIONAL”

\_\_\_\_\_  
(Pessoa jurídica)

inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_,

neste ato representado por \_\_\_\_\_,

documento de Identificação n.º \_\_\_\_\_,

DECLARA, para os devidos fins, que detém a estrutura necessária para atender a demanda durante todo o dia da realização do evento “1ª MOSTRA PROFISSIONAL”, que acontecerá no dia 11 de abril de 2018, das 8:00 às 12:00, responsabilizando integralmente pela comercialização de comidas e bebidas, nos termos do Regulamento e da legislação aplicável.

Sabará/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL